

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU

Estado de Pernambuco

LEI N° 931 DE 12 DE ABRIL DE 2023.

EMENTA: "Dispõe sobre o pagamento de ajuda de custo mensal ao médico bolsista do Programa Médicos pelo Brasil no Município de Cumaru e dá outras providências."

A Prefeita do Município de Cumaru, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder ajuda de custo mensal ao médico bolsista do Programa Médicos pelo Brasil lotado no Município de Cumaru, no valor em pecúnia de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), a título de contrapartida mensal.

Parágrafo Único - O pagamento da ajuda de custo está condicionado ao efetivo exercício das atividades do Programa pelo médico.

- Art. 2º. O benefício instituído nesta Lei possui caráter indenizatório, não incidindo sobre o mesmo qualquer desconto ou contribuição trabalhista, previdenciária ou fiscal.
 - Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.
- Art. 4º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a corrigir a ajuda de custo, por decreto, sempre que houver reajuste do valor estipulado pelo Ministério da Saúde, nos termos da Portaria GM/MS № 3.193, de 2 de agosto de 2022.
- Art, 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os dispositivos em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023 para pagamento de valores em atraso.

Gabinete da Prefeita.

Cumaru, 12 de abril de 2023.

MARIANA MENDES

Assinado de forma digital por MARIANA MENDES DE

MEDEIROS:65815424404

MEDEIROS:65815424 Dados: 2023.04.12 404

MARIANA MENDES DE MEDEIROS PREFEITA MUNICIPAL